



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/87


Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor Deputado Estadual LONDRES MACHADO.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal reunida ordinariamente em 04.11.87, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual LONDRES MACHADO, o Título de "Cidadão Naviraíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de novembro de 1987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
Presidente